



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ  
Criada pela Lei 10.435 - 24/04/2002  
Núcleo de Educação a Distância**

**CURSO DE EXTENSÃO  
Introdução ao Ambiente Virtual e Tutoria em EaD**

**Edital Nº 02/2013**

O Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação em vigor, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Curso de Extensão **Introdução ao Ambiente Virtual e Tutoria em EaD**, oferecido pelo Programa Anual de Capacitação Continuada (PACC) 2013.

**1 – VAGAS E POLO PARA OFERTA:**

A UNIFEI oferecerá o total de 60 vagas para o *campus* de Itajubá/MG.

**2 – CRONOGRAMA**

- **Inscrição:** de 23/04/2013 a 30/04/2013 (até as 23h59).
- **Julgamento:** de 30/04/2013 a 02/05/2013
- **Divulgação dos Resultados e Preenchimento do perfil:**

Classificados		Preenchimento do perfil no curso e documentação digital
1ª lista	03/05/2013	de 03/05 até 06/05/2013
2ª lista	07/05/2013	de 07/05 até 09/05/2013

**3 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO:**

- O curso será ministrado a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) TelEduc, podendo ser acessado via Internet a qualquer momento.
- Pré-requisitos para o candidato: (a) ter concluído curso de graduação reconhecido pelo MEC; (b) ter conhecimentos básicos de informática como usuário da Internet para realização de buscas, interação e comunicação *online* e (c) dispor de conta de *e-mail* pessoal desde o momento da inscrição no processo seletivo.
- Comprovação de documentos pessoais: conforme calendário (item 2) os alunos classificados deverão enviar por e-mail ([mpaulapfs@gmail.com](mailto:mpaulapfs@gmail.com)) cópia digital dos documentos obrigatórios (item 9).

#### **4 – INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DA UAB-UNIFEI:**

O candidato deverá efetuar sua inscrição no Sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, preenchendo completamente o seu perfil, em <http://www.ead.unifei.edu.br/artemis>. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo".

#### **6 – CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

O candidato poderá verificar sua inscrição no processo seletivo acessando o Sistema Artemis e consultando a opção "Meu(s) processo(s) seletivo(s)".

#### **7 – ANÁLISE CLASSIFICATÓRIA:**

Os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa sobre as razões de seu interesse no curso. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e a justificativa será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo.

#### **8 – DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS:**

A lista dos classificados será divulgada no Artemis <[www.ead.unifei.edu.br/artemis](http://www.ead.unifei.edu.br/artemis)>. Se necessário, haverá ainda apenas uma outra, conforme o cronograma (item 2).

#### **9 – CONFERÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

Os candidatos convocados pelas listas, deverão, no período correspondente a cada lista (ver cronograma, item 2), encaminhar cópia digital dos documentos (conforme orientação do item 3), para validação da matrícula.

O candidato será desclassificado no caso de documentação incompleta ou de não comprovação das informações declaradas no Sistema Artemis. Os documentos mínimos necessários são:

- **Cópia eletrônica do Diploma do Curso de Graduação** (frente e verso) reconhecido pelo MEC. Em caso do Diploma ainda não estar disponível, ele poderá ser substituído temporariamente pelo Protocolo Oficial de Solicitação do Diploma acompanhado da Declaração de Conclusão de Curso, datada e assinada.

- **Cópia eletrônica da Carteira de Identidade** (RG ou CNH);

- **Cópia eletrônica do Cadastro de Pessoa Física** (CPF, em caso de CNH é dispensável);

#### **10 – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

i. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas no perfil, preenchido no Processo Seletivo, implicará na nulidade da inscrição para todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.

ii. A inscrição do candidato implica na aceitação total e incondicional das diretrizes deste edital de processo seletivo e do regulamento do curso.

iii. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar de meios fraudulentos na realização das inscrições e/ou pré-matrícula e/ou matrícula.

iv. Caso o candidato apresente documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução.

v. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI.

## 11 – CONTATOS:

### NEaD – UNIFEI

Av. BPS 1303, Itajubá – MG

Tel: (35) 3629 1416

Fax: (35) 3629 1235

Site: [www.ead.unifei.edu.br](http://www.ead.unifei.edu.br)

### ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

### Curso de extensão

#### Coordenação do Curso

Prof<sup>ª</sup>. Maria Paula Pereira Ferreira

*e-mail:* [mpaulapfs@gmail.com](mailto:mpaulapfs@gmail.com)

Itajubá, 23 de abril de 2013.

Prof. Dr. José Gilberto da Silva  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância da UNIFEI